



PORTARIA Nº 12.352, de 04 de janeiro de 2022.

Publicado no mural
da PMJN em
04/01/2022
Santos

Dispõe sobre contratação, por tempo determinado, de servidores para ocuparem o cargo de Técnico de Enfermagem da ESF.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de contratação de Angela Maria Zaniboni e Ana Maria da Costa Pianca, para ocuparem o cargo de Técnico de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família (ESF), protocolizado através do Processo Administrativo nº 0007/22, de 03/01/2021, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu);

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.183, de 22/05/2019, que dispõe sobre a criação de cargos públicos no âmbito da Administração Direta, sendo tais cargos destinados, preferencialmente, para atender à Estratégia Saúde da Família, ao Programa de Saúde Bucal e aos Serviços de Vigilância em Saúde do Governo Federal "União Federal";

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021 para atender as necessidades verificadas na Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar **Angela Maria Zaniboni**, por tempo determinado, para desempenhar a função do cargo de **Técnico de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família (ESF)**, na Unidade de Saúde Gadioli, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), percebendo a remuneração compatível com o Anexo I, da Lei Municipal nº 3.183/2019.

Art. 2º. Contratar **Ana Maria da Costa Pianca**, por tempo determinado, para desempenhar a função do cargo de **Técnico de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família (ESF)**, na Unidade de Saúde de Acioli, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), percebendo a remuneração compatível com o Anexo I, da Lei Municipal nº 3.183/2019.

Art. 3º. O prazo das contratações fluirá de **05/01/2022** a **04/01/2023**, e seus contratos serão reduzidos a termo, na forma do que dispõe o art. 80, III, "a" da Lei Orgânica Municipal e serão regidos pelas normas constantes da Lei Municipal nº 3.183/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de 05/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 04 de janeiro de 2022.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 04 de janeiro de 2022.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete